



BOLETIM DE SERVIÇO

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 74

PORTRARIA Nº 211, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (Outorgante), inscrita na Receita Federal sob o nº 05.055.128/0001-76, por intermédio de seu representante legal, CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, portador do CPF nº 035.420.444-07, nomeia e constitui como seu bastante Procurador (Outorgado) GILMAR TRINDADE DE ARAUJO, CPF nº 218.606.884-20, com poderes para representar o outorgante, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de publicação, na utilização, por meio de certificado digital (e-CPF), de todos os serviços eletrônicos constantes do sistema de Controle de Produtos Químicos (SIPROQUIM 2), disponibilizados pela Polícia Federal, inclusive instrução e envio de requerimentos de Emissão de Licenças, Renovação, Renovação com Alteração Cadastral, Cancelamento de Licenças, realização de consultas, emissão de relatórios, Comunicações de Alteração de Endereço, Declaração de Mapas Mensais de Controle, Comunicações de Destruição, Furto, Roubo e Extravio de produtos químicos controlados, bem como tomar ciência do recebimento de notificações de indeferimentos, de pendências na instrução pós requerimentos e de notificações no bojo de processos administrativos de infração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 2 de dezembro de 2025